



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha

PORTARIA 003/2017

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 41 §4º da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO no âmbito do Conselho Regional de Química da 1ª Região, como condição para aquisição da estabilidade funcional prevista no "caput" do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º - Designar os Conselheiros **Sheylane Regina dos Santos Luz, José Celso da Silva Lima** e a Assessora Especial da Presidência **Ana Paula de Oliveira Andrade Braga**, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Deverá ser realizado no prazo de 60 dias a contar de 01 de março do corrente ano, o exame de avaliação funcional de forma escrito, a fim de auferir o desempenho de cada empregado público efetivo, medindo-se sua capacidade e desenvoltura na consecução do serviço que lhe for atribuído.

§.1º - A avaliação deverá medir os critérios objetivos no âmbito funcional de cada servidor, na forma do Art. 41, caput, da Constituição federal (03 anos).

§.2º - A comissão contará com o apoio irrestrito da Assessoria Jurídica, em qualquer momento em que esta for solicitada, a fim de auxiliar em procedimentos que o assunto lhe competir e/ou for-lhe delegado.

§.3º - A Presidência do CRQ I poderá intervir no processamento dos exames e demais etapas procedimentais, podendo ainda ser solicitada, no intuito de acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife – PE, 20 de fevereiro de 2017

Adelino da Matta Ribeiro
Presidente